



ATA DE REUNIÃO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM

ATA 10/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala 206 da Área Acadêmica do Campus Saúde, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho da Escola de Enfermagem (CONEENF), sob a presidência do professor Edison Luiz Devos Barlem, com a presença dos seguintes conselheiros: Adriane Maria Netto de Oliveira, Bárbara Tarouco da Silva, Ederson Coelho Wyse, Fabiane Ferreira Francioni, Fernanda Demutti Pimpão Martins, Francisco Junio do Nascimento, Jamila Geri Tomaschewski Barlem, Janaina Sena Castanheira, Laureize Pereira Rocha, Lenice Dutra de Sousa Canuso, Marlise Capa Verde Almeida de Mello, Pâmela Kath de Oliveira Nornberg, Paula Pereira de Figueiredo, Sabrina Silveira Leite, Simoni Saraiva Bordignon e Stella Minasi de Oliveira. As conselheiras Aline Campelo Pintanel e Deise de Oliveira Ribeiro justificaram ausência. A conselheira Daniele Ferreira Acosta encontra-se em férias. Participaram como convidadas: Daiani Modernel Xavier, Simone Quadros Alvarez, Suelen Gonçalves de Oliveira e Cristiane Rodrigues Alves, que secretariou a reunião. O presidente solicitou a inclusão das pautas: “8. Limite de orientandos por docente” e “9. Representação no CONSUN”, as quais foram aprovadas por unanimidade e, em seguida, encaminhou os assuntos: **1. Homologação das Atas 06/2024, 07/2024, 08/2024 e 09/2024:** Recebemos a sugestão da servidora Sabrina dos Santos Rocha quanto à Ata 06/2024, que recomendou destacar que as chaves dos armários guarda-volumes (“malex”) que se encontram no Laboratório de práticas são para uso de estudantes que estiverem em prática no Laboratório e que quando estiverem em práticas no hospital, devem retirar as chaves na Secretaria-Geral da Escola de Enfermagem. A professora Adriane também sugeriu alterações na redação da ata 07/2024, na pauta relativa à revisão do Manual de Estágios Supervisionados da Escola de Enfermagem. As sugestões foram aceitas e as Atas foram ajustadas. Não recebemos nenhuma outra proposta de alteração das Atas supramencionadas. Assim, as Atas 06/2024, 07/2024, 08/2024 e 09/2024 foram homologadas por unanimidade. **2. Vaga docente no COMPEAQ:** A professora Bárbara solicitou dispensa como representante docente no Comitê de Pesquisa (COMPEAQ). O diretor da EEnf, professor Edison, perguntou aos presentes quem gostaria de ocupar sua vaga no referido comitê. Não houve outras manifestações e ele se dispôs, de modo que a substituição foi aprovada por unanimidade. **3. Vaga no NDE:** O professor Edison solicitou dispensa como representante docente no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Graduação em Enfermagem e também questionou a disponibilidade dos pares para substituí-lo.

Na ocasião ninguém manifestou interesse, ficando a vaga em aberto. **4. Comissão eleitoral para Pesquisa de opinião para Direção da EEnf e Coordenações da Graduação em Enfermagem e PPGENf:** O diretor explicou a necessidade de promover a Pesquisa de opinião para Direção da Escola de Enfermagem - EEnf, Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem e Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENf), em virtude dos termos de mandato. Os mandatos da Direção e da Coordenação do PPGENf encerram no dia 31 de dezembro de 2024 e o da Coordenação do Curso de Graduação encerra no dia 30 de outubro de 2024, mas será constituído(a) Coordenadora *Pro Tempore*, a fim de que as três eleições ocorram simultaneamente. O diretor perguntou aos presentes quem gostaria de compor a Comissão eleitoral que ficará responsável pelos trâmites do processo de escolha, a qual ficou assim composta: Representantes técnico-administrativos: Bruno Costa Feijó (Presidente); e Sabrina Silveira Leite; Representante docente: Emanuelli Mancio Ferreira da Luz; e Representante discente: Vanessa Machado da Silva. A Comissão eleitoral para Pesquisa de opinião para Direção da EEnf e Coordenações da Graduação em Enfermagem e PPGENf foi aprovada por unanimidade. **5. Pedido de quebra de pré-requisito aluna Gabrielle Brazil da Cruz:** A discente Gabrielle Brazil da Cruz solicitou quebra de pré-requisito para cursar a disciplina de “Enfermagem na Rede de Atenção Básica à Saúde II” no próximo semestre. A estudante está atualmente no oitavo período do curso de Enfermagem e está matriculada na disciplina “Enfermagem na Rede de Atenção Básica à Saúde I” para este semestre, além de ter concluído todas as demais disciplinas do sétimo período. Ela não cursou anteriormente a disciplina “Enfermagem na Rede de Atenção Básica à Saúde I” devido sua participação em uma mobilidade acadêmica, em que não houve oferta da disciplina “Enfermagem Gerontogerátrica” na universidade de destino, necessária como pré-requisito para a sequência, causando um atraso no seu plano de estudos. Ao solicitar a quebra de pré-requisito à Coordenação do curso de Enfermagem, seu pedido foi indeferido. A Coordenadora Adjunta, professora Fabiane (que emitiu o indeferimento) explicou que o fez com base na Deliberação nº 057 de 08 de dezembro de 1997 - COEPEA, a qual permanece vigente. Diante da negativa da Coordenação, a aluna recorreu ao Conselho da Escola de Enfermagem. Assim, o diretor submeteu o pedido à apreciação do grupo, que, após discussão, decidiu pela concessão da quebra de pré-requisito para a aluna Gabrielle Brazil da Cruz cursar a disciplina de “Enfermagem na Rede de Atenção Básica à Saúde II”, com 16 (dezesesseis) votos a favor e 1 (uma) abstenção. Ficou encaminhado também que os requisitos para concessão de quebra de pré-requisito sejam regulamentados pela Coordenação para os casos futuros. **6 . Aprovação de Protocolo de colaboração entre a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e a Universidade Federal do Rio Grande – FURG:** A professora Diéssica Roggia Piexak submeteu à apreciação do CONEENF o Protocolo de colaboração entre a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, esta representada pela Escola de Enfermagem, por meio da docente Diéssica. O Protocolo de colaboração entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de cinco anos, e tem por objetivo fundamental estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre as duas instituições, incluindo o planejamento específico das atividades a desenvolver e as obrigações em que incorre cada uma das instituições. Após exposição, o Protocolo de colaboração entre a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e a Universidade Federal do Rio Grande – FURG foi aprovado por unanimidade. **7.**

Excepcionalidade para orientação de TCC profa. Patrícia: A professora Patrícia Bitencourt Toscani Greco explicou que participa de um macro-projeto do qual também fazia parte o professor Oclaris Lopes Munhoz, que solicitou vacância por posse em cargo inacumulável, em outra universidade. Devido ao limite de 4 (quatro) orientandos por docente, a professora Patrícia solicitou excepcionalidade para orientar um aluno participante deste macro-projeto, o qual anteriormente era orientado pelo professor Oclaris no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O pedido de excepcionalidade para orientação de TCC foi concedido à professora Patrícia, aprovado por unanimidade.

8. Limite de orientandos por docente: Em decorrência da solicitação da professora Patrícia, surgiu a discussão quanto à necessidade de se manter o limite de 4 (quatro) orientandos por docente. Foi apontado pelo grupo que esta regra deveria ser revista, já que impede que os professores assumam orientações de temáticas afins se já tiverem atingido o limite, além de que cada docente é quem pode avaliar sua capacidade de orientação. Diante do exposto, foi aprovado por unanimidade não haver mais o limite de 4 (quatro) orientandos por docente.

9. Representação no CONSUN: Por conta da troca de mandatos, o Conselho Universitário da FURG (CONSUN) solicitou a indicação de novos representantes das Unidades. Anteriormente representavam a Escola de Enfermagem: Titular: Profa. Simoní Saraiva Bordignon; e Suplente: Profa. Deise de Oliveira Ribeiro. O diretor perguntou aos presentes quem se disponibilizaria, restando assim configurada a nova representação da EEnf no CONSUN: Titular: Profa. Patrícia Bitencourt Toscani Greco; e Suplente: Profa. Stella Minasi de Oliveira.

10. Projetos COMEX, COMPESQ e COMGRAD:

COMEX: Foram aprovados os seguintes projetos de extensão no mês de outubro: “Liga Acadêmica de Cuidados Intensivos Pediátrico e Adulto – LACIPA”, da Profa. Dra. Pâmela Kath de Oliveira; e “Assistência de enfermagem ao paciente vítima do infarto agudo do miocárdio: projeto de extensão criação do *e-book*”, da Profa. Dra. Pâmela Kath de Oliveira.

COMPESQ: A professora Lenice apresentou os projetos de pesquisa aprovados no mês de outubro, conforme segue: “Pós-Graduação em Enfermagem *stricto sensu* no contexto brasileiro: planejamento e prioridades de carreira”, da doutoranda Larissa Merino de Mattos, sob a orientação do Prof. Dr. Edison Luiz Devos Barlem; e “Práticas e cuidados de biossegurança no contexto dos *body piercers* brasileiros”, da Profa. Dra. Patrícia Bitencourt Toscani Greco.

COMGRAD: Não foram aprovados projetos de ensino neste mês.

11. Informes da Graduação e Pós-Graduação:

Graduação: A Coordenadora Adjunta do curso de Graduação em Enfermagem, professora Fabiane, reforçou o pedido de apoio e participação de todo grupo no “Interséries” e expressou estar aberta a sugestões para as próximas edições do evento.

Pós-Graduação: A professora Jamila, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEnf/FURG, informou que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) enviou o Edital de Seleção Institucional – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) – Edital CAPES nº 26/2024. O Edital foi oferecido aos Programas com conceito 6 e 7 de todo Brasil e para os Programas com conceito 5 em municípios com baixo IDH. Será ofertada 1 (uma) vaga por Programa, para discentes que não possuam vínculo empregatício com a promotora do Programa. As inscrições podem ser realizadas até 10 de janeiro de 2025 no SIPOSG do PPG. O início das atividades no exterior está previsto para os meses de setembro e outubro de 2025. Após a publicação do Edital, este será amplamente divulgado entre os doutorandos matriculados no PPGEnf. A Coordenadora também comunicou que serão abertas

as inscrições para o processo de seleção e admissão de doutor para o Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES, conforme instituído pela Portaria nº 282 de 4 de setembro de 2024. Será disponibilizada 1 (uma) vaga para ingresso, com bolsa de estudos do Programa Institucional de Pós-Doutorado da CAPES (PIPD), conforme disponibilidade da CAPES. A bolsa poderá perdurar por até 36 (trinta e seis) meses, até março de 2025. Informou ainda que está em andamento o Edital nº 05/2024-PPGEnf para contratação de Professor Visitante, 1 (uma) vaga, para atuar no PPGEnf. O período de inscrições é de 27 de setembro a 27 de outubro de 2024 e a divulgação do resultado final será realizada no dia 11 de novembro de 2024, na página do PPGEnf. Além disso, relatou que o Programa está realizando o Recredenciamento docente, com base nas Instruções Normativas que dispõem sobre as normas para credenciamento, credenciamento e descredenciamento de docentes no PPGEnf (IN nº 01/2020 para Docentes Permanentes e IN nº 02/2020 para Docentes Colaboradores). Por fim, comunicou que no dia 08 de novembro de 2024, às 14h, no anfiteatro do campus Saúde, será realizado o Seminário de Avaliação e Planejamento Estratégico do PPGEnf, no qual será avaliado o quadriênio 2021-2024 e planejado o quadriênio 2025-2028. **12. Assuntos Gerais:** A professora Fabiane convidou a todos para o evento em alusão ao Dia mundial do diabetes, no próximo dia 08 de novembro, promovido pela EEnf e pelo Centro Integrado de Diabetes do Hospital Universitário da FURG (CID-HU/FURG). Serão oferecidos atendimentos relacionados ao diabetes mellitus aos usuários do HU, como verificação de Glicemia e Pressão Arterial (PA), bem como a divulgação de informações acerca do autocuidado no viver com diabetes mellitus. Sem mais, a reunião foi encerrada às 15h45min. Será lavrada a presente ata, a qual, após lida, será submetida à homologação na próxima reunião do Conselho.

Prof. Dr. Edison Luiz Devos Barlem
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Edison Luiz Devos Barlem, Diretor**, em 13/12/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0320664** e o código CRC **F31DC9AC**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.015298/2024-36

SEI nº 0320664